

Medida Provisória nº 1281, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 233.200.194,00, para os fins que especifica.

Explicação da Ementa:

A presente Medida Provisória destina-se ao provimento de recursos extraordinários ações emergenciais voltadas a municípios afetados por desastres naturais, em cumprimento às decisões do STF nas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPFs nº 743, 746 e 857. Essas decisões determinam a adoção de medidas para mitigar os impactos de crises climáticas, como seca, incêndios florestais e chuvas intensas. O Ministério de Minas e Energia receberá recursos para aprimorar os Sistemas de Alerta Hidrológico (SAH) na Amazônia, visando mitigar os impactos da crise hídrica. O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima reforçará a logística de combate a incêndios e fiscalizações ambientais, enquanto o Ministério de Portos e Aeroportos reestabelecerá a navegabilidade do Rio Tapajós, mitigando os impactos da seca extrema.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	-	Último local:	06/06/2025 - Secretaria de Expediente
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	03/06/2025 - SEM EFICÁCIA

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)
Relator(es):
Senador Carlos Viana (encerrado em 02/06/2025 - Fim de tramitação da matéria)
Deputada Federal Rosângela Reis (Relator Revisor) (encerrado em 02/06/2025 - Fim de tramitação da matéria)

TRAMITAÇÃO

05/08/2025	SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Ação:	Remetido Ofício CN nº 218, de 04/08/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de agosto de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.181, de 23 de dezembro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 2 de junho de 2025.
	À COARQ

04/08/2025	Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional
-------------------	--

TRAMITAÇÃO

Ação: Em 1º/8/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.281, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 2/6/2025, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 7/8/2025).

Publicado no DCN Páginas 1593 - DCN nº 28

18/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para edição de decreto legislativo alterado para 1º/8/2025 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

12/06/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 105, de 11/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 30/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:59:14.

Remetido Ofício CN nº 106, de 11/06/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

03/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 2 de junho de 2025, da Medida Provisória nº 1.281, de 2024. Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida. A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 15 de agosto de 2025. (Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 5/6/2025)

Publicado no DCN Páginas 364 PUB Ato Declaratório - DCN nº 22

Publicado no DCN Páginas 16 - DCN nº 20

07/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designados relator e relator revisor, o Senador Carlos Viana e a Deputada Rosângela Reis, respectivamente.

04/04/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 2/6/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2025.

Publicado no DCN Páginas 251 - DCN nº 3

TRAMITAÇÃO

11/02/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas.

03/02/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

Publicado no DCN Páginas 8 - DCN nº 2

02/01/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 79/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1281/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal

26/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

24/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 03/02/2025 a 03/04/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 03/02/2025 a 10/02/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 10/02/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

24/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 24/12/2024, nas páginas 8 a 9, a Medida Provisória 1281/2024.

Publicado no DOU Páginas 8-9

DOCUMENTOS

MPV 1281/2024

Data: 24/12/2024
Autor: Presidência da República
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 233.200.194,00, para os fins que especifica.

Calendário

Data: 24/12/2024
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 03/02/2025 a 03/04/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 03/02/2025 a 10/02/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 10/02/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/12/2024
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 24/12/2024, nas páginas 8 a 9, a Medida Provisória 1281/2024.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 02/01/2025
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 79/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1281/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal

Descrição/Ementa: NOTA TÉCNICA Nº 79/2024 - MPV 1281/2024

ATCN 14/2025

Data: 25/03/2025
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1281/2024, pelo período de sessenta dias.

Ofício

DOCUMENTOS

Data: 07/05/2025
Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Senador Carlos Viana e a Deputada Rosângela Reis, respectivamente.
Descrição/Ementa: Designação de Relator MPV 1281/2024

Ofício

Data: 07/05/2025
Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Senador Carlos Viana e a Deputada Rosângela Reis, respectivamente.
Descrição/Ementa: Designação de Relator Revisor MPV 1281/2024

ATCN 42/2025

Data: 06/06/2025
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null
Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.281, de 2024.

MPCN 30/2025

Data: 12/06/2025
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 105, de 11/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 30/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:59:14.

Remetido Ofício CN nº 106, de 11/06/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.
Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.281, de 2024.

OFCN 105/2025

Data: 12/06/2025
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 105, de 11/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 30/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:59:14.

Remetido Ofício CN nº 106, de 11/06/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.
Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.281, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

DOCUMENTOS

OFCN 106/2025

Data: 12/06/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 105, de 11/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 30/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:59:14.

Remetido Ofício CN nº 106, de 11/06/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.281, de 2024.

OFCN 218/2025

Data: 05/08/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 218, de 04/08/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de agosto de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.181, de 23 de dezembro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 2 de junho de 2025.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1281, de 2024.